

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício

TYRONE GOMES

Tabelião do 2º Ofício de São Gonçalo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Feliciano Sodré, 138 - São Gonçalo - Tel/Fax: 2605-7804 / 2605-7808



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27156

FICHA

01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

Nº 91274

LOTE DE TERRENO N.º 103, SITUADO À RUA MONSENHOR PIZARRO, NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO CAMARÃO", NO 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, MEDINDO: 9,00MS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 20,00MS DE EXTENSÃO DE FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS, COM ÁREA DE 180,00MS²; CONFRONTANDO NA FRENTE COM A RUA MONSENHOR PIZARRO, NOS FUNDOS COM TERRAS DO LOTEAMENTO "BAIRRO BOA VISTA", DO LADO DIREITO COM O LOTE 300, E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 302.

PROPRIETÁRIO: JORGE SILVA, BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS C/ IARA FIGUEIREDO SILVA, RESIDENTE À RUA DR. FRANCISCO PORTELA N.º 2.239, IDENT. 3003.110 – IFP, EM 14/01/74, CPF: 007.840.237-15.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 24.220, FLS. 272 DO L.º 3/W.

R.1- EM 18 DE MAIO DE 1993.

TRANSMITENTE: JONAS DE SOUZA SALLES E S/M CECE MARIA CONCEIÇÃO MARANHÃO SALLES, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, PROPRIETÁRIOS, RESIDENTES À RUA MONSENHOR PIZARRO, S/N.º - BAIRRO CAMARÃO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA DO 4º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, L.º 326, FLS. 101, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

VALOR: Cr\$. 420,00.

R.2- EM 04 DE JUNHO DE 1993.

PROPRIETÁRIO: HARLENS FREITAS DA FONSECA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS C/ MAGALI DA SILVA AZEVEDO, RESIDENTE NA TRAVESSA EDMUNDO MACHADO N.º 10 – PORTO NOVO, CIC: 001.036.867-11 E IDENT. 08.187.694.8 – IFP, EM 24/09/86.

TRANSMITENTE: JORGE SILVA, APOSENTADO E S/M IARA FIGUEIREDO SILVA.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 745, FLS. 53, EM 18 DE MAIO DE 1993.

VALOR: Cr\$. 35.000.000,00.

AV.3- (PROTOCOLO N.º 61.462, FLS. 119 DO L.º 1B) – HARLENS FREITAS DA FONSECA, REQUEREU A AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO N.º 302, DA RUA MONSENHOR PIZARRO, NO 4º DISTRITO, INSCRIÇÃO N.º 343.439-090, LANÇADO À PARTIR DE 01/04/00, COM ÁREA CONTRUÍDA DE 80,00MS², FOI APRESENTADO O CND/INSS N.º 0012052001-17625005 – CEI N.º 35.260.00497-61, CONFORME CERTIDÕES EM ANEXO. SÃO GONÇALO, 17 DE Agosto de 2001. O OFICIAL.

R.4- EM 20 DE SETEMBRO DE 2001.

PROPRIETÁRIO: JOÃO EDINEZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, IDENT. N.º 3.703.756 – IFP, EM 11/03/74 E CPF: 454.674.637-72, E S/M JOSEDIR DA SILVA CODEÇO DE OLIVEIRA, DO LAR, IDENT. N.º 11.236.845-1 – IFP, EM 13/09/94, CPF/MF: 072.826.497-82, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DONA CECÍLIA, N.º 71 – NOVA IGUAÇU – RJ.

TRANSMITENTE: HARLENS FREITAS DA FONSECA, E S/M MAGALI DA SILVA AZEVEDO, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, IDENT. 08.187.694.8 – IFP, EM 24/09/86 E 08.377.311.9 – IFP, EM 01/10/97, CPF: 001.036.867-11 E 014.981.327-90, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA MONSENHOR PIZARRO N.º 302 – CAMARÃO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM FGTS.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 813, FLS. 103/104, EM 14/09/2001.

VALOR: R\$. 30.000,00.

REGISTRAL
RAC80883



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27156

FICHA

01Vº

R.5 EM 23 DE NOVEMBRO DE 2001.

PROPRIETÁRIO: HARLENS FREITAS DA FONSECA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA C9OMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM MAGALI DA SILVA AZEVEDO, ELE COMERCIANTE, IDENT. N.º 08.187.694-8 – IFP, EM 24/09/86, CPF: 001.036.867-11, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MONSENHOR PIZARRO, N.º 302 – CAMARÃO.

TRANSMITENTE: JOÃO EDINES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, IDENT. N.º 3.703.75 – IFP, EM 11/03/74, E CPF: 454.674.637-72 E S/M JOSENIAR DA SILVA CODEÇO DE OLIVEIRA, DO LAR, IDENT. N.º 11.236.845-1 – IFP, EM 13/09/94, E CPF: 072.826.497-82, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JÚLIO DE ALMEIDA N.º 28 – PORTO DA PEDRA.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 813, FLS. 147, EM 11 DE OUTUBRO DE 2001.

VALOR: R\$. 30.000,00. O OFICIAL.

REGISTRAL
RAC81077



Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2165

R: 06 - **COMPRA E VENDA** – PROT. 93.923 DE 09/09/2011 – POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFICIO DESTA COMARCA, LIVRO 926, FLS. 89 á 91, ATO: 038, DE 18/08/2011, **ADEILDE CARVALHO DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, ADVOGADA, DIVORCIADA, PORTADORA DA C.I. DE N.º 164.169, EXPEDIDA PELA OAB/RJ, EM 09/06/2010, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O N.º 070.490.497-78, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MONTEIRO LOBATO, N.º 379, AP. 203, ESTRELA DO NORTE, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 80.000,00, ADQUIRIU DE HARLENS FREITAS DA FONSECA E SUA MULHER MAGALI DA SILVA AZEVEDO, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. CONSTA A EMISSÃO DA DOI. VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE R\$ 80.000,00. SÃO GONÇALO, 06 DE OUTUBRO DE 2011.

EU *Tyrone Gomes*, DIGITEI E EU O OFICIAL *Tyrone Gomes*, SUBSCREVO. -

Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 06/2165

R: 07 - **COMPRA E VENDA**.- PROT. 96.015, DE 16.04.2012.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 28.03.2012, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 02.03.1975, BANCÁRIO, PORTADOR DA C.I N.º 0099359721, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 12.06.2001, E DO CPF N.º 025.884.287-38, E SUA MULHER **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, BRASILEIRA, NASCIDA EM 01.07.1977, BANCÁRIA, PORTADORA DA C.I N.º 00773198008, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 31.10.2008, E DO CPF N.º 074.297.807-92, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MANOEL MIRANDA SILVA, N.º 60 AP. 302 ENGENHOCA, NITERÓI/RJ, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 180.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 50.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, **R\$ 4.307,95 PAGO COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS**, E R\$ 115.692,05 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIRAM DE ADEILDE CARALHO DE ALMEIDA, JÁ QUALIFICADO, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 1.732/2012, NA AGÊNCIA 0001, BANCO ITAU, EM 27.03.2012, NO VALOR DE R\$ 3.600,00.- SÃO GONÇALO, 19 DE ABRIL DE 2012.**

EU *Leandro Celio de Sousa Soares*, DIGITEI E EU O OFICIAL *Leandro Celio de Sousa Soares*, SUBSCREVO.-

Leandro Celio de Sousa Soares
Escrevente Substituto
Mat. 04/2002

Leandro Celio de Sousa Soares
Escrevente Substituto
Mat. 04/2002

“Continua na ficha 02”

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício

TYRONE GOMES

Tabelião do 2º Ofício de São Gonçalo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Feliciano Sodré, 138 - São Gonçalo - Tel/Fax: 2605-7804 / 2605-7808

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

27.156

FICHA

02

R: 08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 96.015, DE 16.04.2012.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 07 SUPRA, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, E SUA MULHER **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, JÁ QUALIFICADOS, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 115.692,05, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 1.310,90 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 9,5690% AA E EFETIVA DE 10,0000% AA, VENCENDO-SE O PRIMEIRO ENCARGO MENSAL EM 28.04.2012.- ÉPOCA DO REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 161.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 19 DE ABRIL DE 2012.
EU e Edmundo Alves Ribeiro, DIGITEI E EU OFICIAL e, SUBSCREVO.-

Edmundo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/098

Edmundo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/098

(R).1 ato
RTD92099 IZG

AV9-PRNT(97220-113Vº-1C)- **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - POR OFÍCIO DE 03/09/2012, CONTRATO N.º 1.5555.2081.525, A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ N.º 00.360.305/0001-04, TENDO RECEBIDO TUDO O QUE LHE ERA DEVIDO POR **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, CPF N.º 025.884.287-38 E S/M **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, CPF N.º 074.297.807-92, AUTORIZA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO ARTIGO 25 DA REFERIDA LEI O CANCELAMENTO DO REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA RECAINTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SÃO GONÇALO, 26 DE SETEMBRO DE 2012, O OFICIAL.
EU Andrea Cunha do Amaral DIGITEI, E EU O OFICIAL e, SUBSCREVO.-

Andrea Cunha do Amaral
CTPS - 040.82024 - MTPS
Aux. Cartório

Edmundo Alves Ribeiro
Escrivente Substituto
Mat. 94/098

(R).1 ato
RTE09693 MEN

R: 10 - **PARTILHA/DIVORCIO CONSENSUAL** - PROT. N.º 103.385, DE 21.10.2014.- POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE FORMA DE PARTILHA POR DIVORCIO CONSENSUAL, PASSADA E ASSINADA EM 20.08.2014, PELA MM DR.ª **MARIA CRISTINA DIOAS ALELUIA**, JUIZA DE DIREITO DA 2.ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO/RJ, EXTRAÍDA DOS AUTOS DE AÇÃO DE DIVORCIO CONSENSUAL, (PROCESSO N.º 0235791-782013.8.19.004), E NOS TERMOS DA SENTENÇA DE 25.05.2014, **LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO EM 02.03.1975, BANCÁRIO, PORTADOR DA C.I N.º 0099359721, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 12.06.2001, E DO CPF N.º 025.884.287-38, E **MICHELE MENEZES DE ARAUJO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA EM 01.07.1977, BANCÁRIA, PORTADORA DA C.I N.º 00773198008, EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, EM 31.10.2008, E DO CPF N.º 074.297.807-92, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA MANOEL MIRANDA SILVA, N.º 60 AP. 302 ENGENHOCA, NITERÓI/RJ, EM VIRTUDE DE **DIVORCIO JUDICIAL**, FICA ESTABELECIDO QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FICARÁ NA PROPORÇÃO DE 70% PARA O CONJUGE VARÃO, E 30% PARA O CONJUGE MULHER.- VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: R\$ 68.307,73.- **SELO EAPC-53531-WJO**.- SÃO GONÇALO, 23 DE OUTUBRO DE 2014.-
EU Edmundo Alves Ribeiro DIGITEI, E EU Edmundo Alves Ribeiro O OFICIAL, SUBSCREVO.-

Edmundo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

Edmundo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

REGISTRO GERAL

NÚMERO

27.156

FICHA

02V.º

R: 11 - **COMPRA E VENDA**- PROT. 104.200, DE 13.02.2015.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 12.02.2015, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **LEONARDO DE ALMEIDA CASTRO SOUZA CARNEIRO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO, PORTADOR DA C.I N.º 123282790, EXPEDIDA PELO DIC/RJ, CONFORME CNH N.º 03776801580, EXPEDIDA DETRAN/RJ, EM 15.12.2010, E INSCRITO NO CPF N.º 098.540.417-51, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALEXANDRE LOBO, N.º 44, MUTUÁ, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 362.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 47.218,90 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 25.781,10 PAGO COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS, E R\$ 289.000,00 ATRAVÉS DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE LEONARDO CELIO DE SOUSA SOARES, E MICHELE MENEZES DE ARAÚJO, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 738/2015, NA AGÊNCIA 8104, NO BANCO ITAU S/A, EM 13.02.2015, NO VALOR DE R\$ 7.808,08.- SELO EARQ-19496-URT - SELO EATV-14202-NCN.- SÃO GONÇALO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.-

EU _____ DIGITEI E EU O OFICIAL

Edmar do Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098
SUBSCREVO.

R: 12 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 104.200, DE 13.02.2015.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 11 SUPRA, **LEONARDO DE ALMEIDA CASTRO SOUZA CARNEIRO**, JÁ QUALIFICADO, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, AO CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, AGENTE FINANCEIRO INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, ESTABELECIDO EM SÃO PAULO, CAPITAL, COM SEDE NA AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK, N.º 2.035 E 2.041, SÃO PAULO/SP, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 90.400.888/0001-42, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 289.000,00.- PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 MESES.- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TABELA SAC.- À TAXA MENSAL DE JUROS DE 0,73% AM, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,78%AA, E EFETIVA ANUAL DE 9,14% AA.- DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 12.03.2015.- VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 2.728,03.- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 389.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SELO EATV-14203-TUZ.- SÃO GONÇALO, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

EU _____ DIGITEI E EU O OFICIAL

SUBSCREVO.-

Edmar do Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

Edmar do Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

AV13-PROT(119.935-40-1D)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 02/10/2019, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) **LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO**, CPF N.º 098.540.417-51, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO N.º 07421623010560, FIRMADO EM 12/02/2015, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS N.ºS 38 À 55, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 12/04/2018 À 12/09/2019.- **RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO, EM "CONTINUA NA FICHA 03"**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício

TYRONE GOMES

Tabellião do 2º Ofício de São Gonçalo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Feliciano Sodré, 138 - São Gonçalo - Tel/Fax: 2605-7804 / 2605-7808



REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

27.156

FICHA

03

12/12/2019 ÀS 19h10m E 19/12/2019 ÀS 18h20m., APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO, -**AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO**, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS, POR SE TRATAR DE LOCAL IGNORADO, INCERTO E NÃO SABIDO, - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 02/10/2019 CORRESPONDE A R\$. 115.122,23, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- **SELO Nº EDIQ72265-KWM SÃO GONÇALO, 27 DE JANEIRO DE 2020. O OFICIAL.** EU DIGITEL, E EU O OFICIAL Tyrone Gomes, SUBSCREVO.-

Tyrone Gomes
Tabellião Titular
Mat. 06/2165

AV:14-PROT(120.285-43Vº-1D)- NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - POR REQUERIMENTO, DATADO DE 27/02/2020, APRESENTADA A ESTA SERVENTIA, ATENDENDO A REQUERIMENTO DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF Nº 90.400.888/0001-42, PROCEDER POR MEIO DO PRESENTE, NOS TERMOS DO ART.º 26, § 4º DA LEI Nº 9.514/97, POR ENCONTRA-SE O DEVEDOR **LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO**, CPF Nº 098.540.417-51, JÁ QUALIFICADO, NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, REGISTRADO SOB O OBJETO DO R:12, DESTA MATRÍCULA, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, **AVERBA-SE: QUE FOI PROCEDIDA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO JORNAL O FLUMINENSE**, NOS DIAS 30/04/2020, 01/05/2020 E 02/05/2020, AGUARDANDO O COMPARECIMENTO DO DEVEDOR NESTA SERVENTIA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADOS DESTA DATA, PARA PURGAR A MORA INFORMADA. SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SER O CONTRATO RESCINDIDO, MOTIVANDO O CANCELAMENTO DA EVENTUAL AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NA FORMA DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTº 49 DA LEI 6.766/79.- SÃO GONÇALO, DE JUNHO DE 2020.- **SELO: EDLG32106-TGN.** EU DIGITEL, E EU O OFICIAL MP, SUBVBSCREVO.-

Andrea do Amaral Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

AV:15-PROT(120.824-43Vº-1D)- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - POR REQUERIMENTO DATADO DE 21/05/2020, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO PAULO, NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHER Nº 2.235, BLOCO A, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 90.400.888/0001-42, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 07421623010560, FIRMADO EM 12/02/2015, REGISTRADO SOB O R:11 E R:12, NESTA MATRÍCULA, QUE FICA ARQUIVADO, **AVERBA-SE**, REQUER EM SEU FAVOR, NOS TERMOS DO ART. 26 § 7º DA LEI 9.514/97, R DEMAIS ARTIGOS DA LEI Nº 9.514, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1997, A **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO EM MORA E O TRANSCURSO DO PRAZO PARA PURGAR A MORA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, OBJETO DO R:12, ADQUIRINDO O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA DO DEVEDOR **LEONARDO DE ALMEIDA DE CASTRO SOUZA CARNEIRO**, CPF/MF Nº 098.540.417-51.

"Continua no verso"

REGISTRO GERAL

NÚMERO
27.156

FICHA
03Vº

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE R\$ 389.796,75. O ITBI FOI PAGO EM 22/05/2020, SOB A GUIA Nº 123/2020, NO VALOR DE R\$ 10.297,06 NO BANCO SANTANDER, AGÊNCIA 3531.- SÃO GONÇALO, 12 DE JUNHO DE 2020.- SELO: EDLG32109-FOU.-
EU *MA* DIGITEI, E EU O OFICIAL _____, SUBSCREVO.-

Andrea do Amaral Queiroz
Aux. Cartório
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Felipe Sodrê, 135 - Centro, SG - Cep: 24460-400 - Telefone: (21) 3705-1744 / 3705-7808

CERTIFICA e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS, legais, convencionais, citação de AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que recaiam sobre o citado Imóvel.-O referido é verdade do que dou fé.- São Gonçalo, 22.06.2020.

AA367130

TYRONE GOMES-TABELIÃO

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula: 94/14000



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLG 33263 BRZ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	
EMOLUMENTOS CERTIDÃO	
ATO	79,20
DESARQUIVAMENTO	0,00
SUBTOTAL	79,20
5% (A.N. 04/06)	3,96
5% (A.N. 09/06)	3,96
20% (Lei 3217/12)	15,84
4% (Lei 6281/11)	3,16
2% (PMCMV)	1,58
ISS	1,58
TOTAL	109,28